# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br




## Sumário


**PODER EXECUTIVO** . . . . . 2
**Dep. de Licitações e Contratos** . . . . . 2
Termo de Homologação – Dispensa Eletrônica 088/2026 . . . . . 2
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno** . . . . . 3
DECRETO 4524 . . . . . 3

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2026

PROCESSO LICITATÓRIO SUM-060209/000208/2026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) HOMOLOGADOR SMEC, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para a organização, planejamento, elaboração, aplicação e execução de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado*

### Fornecedor : EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA - 53.794.397/0001-05

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | Serviços | | | R$ 19.440,00 | R$ 19.440,00 | R$ 29.577,67 | R$ 29.577,67 | 34,27 | R$ 10.137,67 |

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, planejamento, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, destinado à seleção de profissionais para contratação temporária nas funções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Sumidouro/RJ, compreendendo todas as etapas necessárias à realização do certame, incluindo: elaboração e publicação de editais; gerenciamento e processamento das inscrições; divulgação da relação de inscritos; elaboração e publicação dos editais de convocação; elaboração, impressão, acondicionamento e aplicação das provas objetivas e de títulos; disponibilização de sistema para recebimento e análise de recursos; correção das provas por meio de leitura óptica e/ou metodologia compatível e análise de títulos; processamento e divulgação dos resultados preliminares e finais; contratação e treinamento de fiscais e equipe de apoio; fornecimento de suporte técnico e jurídico durante todas as fases do certame; elaboração de relatórios e demais documentos necessários à homologação do Processo Seletivo

| Subtotal Adjudicado | Subtotal Orçado: | 34,2747 % | R$ 10.137,67 |
|---|---|---|---|
| R$ 19.440,00 | R$ 29.577,67 | | |

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 19.440,00 | R$ 29.577,67 | 34,2747 % | 10.137,67 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ , 04 de Novembro de 2026

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA
HOMOLOGADOR SMEC

**Assine aqui**

**Assine aqui**

**Estado do Rio de Janeiro**
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO n.º 4524/2026

**Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Sumidouro no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.421, de 21 de setembro de 2026.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para atendimento das diversas demandas operacionais da Câmara Municipal de Sumidouro, em conformidade com a autorização contida no art. 1° da Lei nº 1.421/2026.

**Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2026.

**Galileu de Freitas**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO DO DECRETO 4524/2026**

| Cod. Red. | Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso | Anulação | Suplementação | Superávit | Excesso de Arrecadação |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | /0100.0103100012.001.33504100000.15000000000 | 7.000,00 | | | |
| 11 | /0100.0103100012.001.33901400000.15000000000 | 13.000,00 | | | |
| 14 | /0100.0103100012.001.33903300000.15000000000 | 10.000,00 | | | |
| 19 | /0100.0103100012.001.33903900000.15000000000 | | 30.000,00 | | |
| | TOTAL | **30.000,00** | **30.000,00** | | |

**Galileu de Freitas**
**Prefeito Municipal**